



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001/10
E-mail: pmsim@yahoo.com.br

LEI MUNICIPAL Nº 1.274/2015, DE 13 DE AGOSTO DE 2.015

"INSTITUI O PROGRAMA "CONSUMO CONSCIENTE DA ÁGUA " PARA SER OBSERVADO NOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO E RECOMENDADO À POPULAÇÃO DE MODO GERAL".

O Povo do Município de Simonésia, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, **Marinalva Ferreira**, Prefeita do Município, **sanciono e promulgo** a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Fica instituído o programa "Consumo Consciente de Água", para ser observado nos imóveis e espaços públicos municipais e recomendado à população do município de forma geral.

Art. 2º- No âmbito dos imóveis e espaços públicos municipais, a Prefeitura adotará todas as medidas cabíveis para evitar o desperdício de água e controlar seu uso racional, como levantamento e correção dos vazamentos existentes, instalação de dispositivos redutores de consumo, captação e reutilização da água para ser empregada em outros propósitos, utilização de irrigação para jardins e, principalmente, execução de um programa de conscientização do corpo de funcionários.

Art. 3º - Na promoção institucional para divulgação do programa à população, o Executivo deverá valer-se de material didático educacional, focando principalmente o que pode ser feito para a economia de água no uso doméstico e pessoal.

Art. 4º - As despesas para execução do programa deverão constar das dotações orçamentárias da Prefeitura, a partir do ano seguinte ao da aprovação da lei,

Art. 5º - O Executivo determinará os atos necessários à execução da lei.

0172

24 11 15

15:00 hrs



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.385.120/0001/10
E-mail: pmsim@yahoo.com.br

Art. 6º- Revogam-se as disposições em contrário,

Art. 7º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Simonésia, Gabinete da Prefeita Municipal em 13 de agosto de
2015.**



**MARINALVA FERREIRA
PREFEITA MUNICIPAL**

Handwritten notes:
Simonésia - 0172
24 11 15
@Quina 15:00 hrs